



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL (Retificação)

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, tomou a seguinte deliberação destinada a ter eficácia externa que careceu de retificação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar, nos termos da proposta e do disposto na alínea qq) do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a atualização do "Cadastro de Estradas e Caminhos Municipais do Concelho da Covilhã" que deve ser realizada de 5 em 5 anos, encarregando-se os serviços de promover pela afixação de editais e ofícios às Juntas de Freguesia das diligências efetuadas

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu

**Graça
Robbins**

Assinado de forma digital por Graça Robbins
DN: c=PT, title=Diretora do Departamento de
Administração Geral e Coordenação Jurídica,
ou=Departamento de Administração Geral e
Coordenação Jurídica, o=Câmara Municipal da
Covilhã, sn=Robbins, givenName=Graça, cn=Graça
Robbins
Dados: 2024.02.21 18:14:03 Z

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, ao 21 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara